



PROJETO DE LEI N° 64, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

“Estabelece a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) como referência para o planejamento de médio e longo prazos das políticas públicas municipais, e dá outras providências.”

APROVA: A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo,

Art. 1º Fica estabelecida a associação dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), presentes na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, promulgada pela Organização das Nações Unidas e subscrita pela República Federativa do Brasil, na elaboração dos instrumentos de planejamento do Poder Executivo Municipal, objetivando a inserção, na agenda governamental, de planos, programas e projetos que visem a implementação de políticas públicas voltadas à promoção do desenvolvimento sustentável da cidade nas dimensões Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias

Art. 2º São instrumentos de planejamento de médio e longo prazos os atos normativos que orientam o planejamento e a implementação das políticas públicas, em especial:

- I – O Plano Plurianual – PPA;
- II – A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- III – A Lei Orçamentária Anual – LOA;
- IV – Os planos setoriais previstos na legislação.

Art. 3º Caberá à Prefeitura Municipal de Vinhedo e à Comissão Municipal para a Agenda 2030 (Decreto 130/2021) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Comissão Vinhedo 2030), subordinada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMAURB), coordenar ações visando o estabelecimento, monitoramento sistemático e a avaliação de indicadores que demonstrem a situação do município em relação às metas estabelecidas pela agenda global.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sala das Sessões, 17 de junho de 2021.

LUIZ VIEIRA
Vereador

NAYLA DE SOUZA
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

“A Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram acordados pelos países-membros da ONU, dentre eles o Brasil, em 2015, de maneira a constituir uma ferramenta didática para o esforço global em prol do desenvolvimento sustentável. Nesse rol, há 17 objetivos, 169 metas e 231 indicadores, capazes de balizar a formulação, a implementação e a avaliação de políticas públicas, ações empresariais e iniciativas da sociedade civil à luz das dimensões “Pessoas”, “Planeta”, “Paz”, “Prosperidade” e “Parcerias”.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Em 2021, adentramos a “Década da Ação”, restando menos de dez anos para o cumprimento dos Objetivos Globais. De fato, o tempo é curto e o desafio, enorme, já que os ODS devem ser cumpridos até 31 de dezembro de 2030. Sendo assim, para que seja exitosa, a empreitada deve contar com o apoio dos Estados e municípios, bem como das empresas e das Organizações da Sociedade Civil.

Desse modo, entidades como a Frente Nacional de Prefeitos (FNP), a Confederação Nacional de Municípios (CNM) e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo têm agido incisiva e declaradamente em favor do cumprimento dos ODS, de maneira a aliá-los aos instrumentos de planejamento público como o PPA, a LDO e a LOA.

Em adição, recentemente foi publicado o primeiro ranking do Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades - Brasil (IDSC-BR), pelo Programa Cidades Sustentáveis, em parceria com o *SustainableDevelopmentSolutions Network*, organismo vinculado à ONU.



O lançamento recebeu grande cobertura midiática, por isso, afirmo que a iniciativa será imprescindível para que Vinhedo avance nessa agenda, a fim de conquistar potenciais investidores interessados em um município reconhecidamente sustentável e alinhado às melhores práticas nacionais e internacionais, atraindo os olhares da Região Metropolitana de Campinas, do Estado de São Paulo e do Brasil para essa inovação.

Além disso, essa proatividade será reconhecida nas diretrizes do Programa Município VerdeAzul, do Governo do Estado de São Paulo, configurando mais um elemento positivo, que gerará as condições basilares para o desenvolvimento local sustentável a médio e longo prazos.

Com isso, pela relevância da proposta, conto com o apoio das(os) nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, importante para o desenvolvimento sustentável de Vinhedo.”